

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NULERO 478, DE 05 DE MAIO DE 1977

Revoga a lei número 443, de 06.11.1975

Art. 1º - Fica revogada a lei número 443, de 06 de novembro de 1975.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 05 de maio de 1977

Josa Félio de Carvalho Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Seção de Empediente do Serviço de Idministração da Prefeitura Municipal da Estância - Falneária de Ubatuba, em 05 de maio de 1977.

Elza Costa Ferreira Soares Chefe da Seção

nmrc.